CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034257
PROC - CMI 4040/2025
25/08/2025 09:33
IND 2062/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo técnico para instalação de um semáforo ou de uma lombada na Rua Cerqueira César, n.º 969, no cruzamento com a Rua Pedro de Toledo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a realização de **estudo técnico para instalação de um semáforo ou de uma lombada na Rua Cerqueira César, n.º 969, no cruzamento com a Rua Pedro de Toledo**, em razão do intenso fluxo de veículos no local e das dificuldades enfrentadas pelos pedestres para realizar a travessia com segurança Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo zelar pela segurança viária e pela integridade física dos pedestres que transitam pela Rua Cerqueira César, especialmente no trecho próximo ao número 969, no cruzamento com a Rua Pedro de Toledo.

Trata-se de uma via de mão única que, em razão de sua localização e função urbana, recebe um alto fluxo de veículos durante todo o dia, inclusive nos horários de pico. O cruzamento em questão, no entanto, não conta com semáforo, lombada ou qualquer outra medida de moderação de tráfego, o que dificulta consideravelmente a travessia, sobretudo para pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.

Moradores e transeuntes relatam frequentemente situações de quase acidentes, o que evidencia a urgência de se realizar estudos técnicos para a implantação de um **semáforo**, ou, na sua impossibilidade, de uma **lombada**

física ou eletrônica, de forma a forçar a redução da velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis, visando garantir o direito constitucional à mobilidade segura e à qualidade de vida urbana para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador